

Deliberação (extracto) n.º 3113/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Maria de Jesus Gouveia Carneiro Sintra — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Pontinha, a partir de 10 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5871/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação dos conselhos de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., respectivamente de 24 de Fevereiro e de 9 de Julho de 2005:

Ana Sofia Gouveia Alves, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Carnaxide, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 5872/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Maria e despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 9 de Junho de 2004 e de 15 de Julho de 2005, respectivamente:

Maria de Lurdes Nogueira Narciso, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — autorizada a acumular funções, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Odívetas, Pontinha, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5873/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais e despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 19 de Janeiro e de 15 de Julho de 2005, respectivamente:

Alice de Fátima Lopes Ramos, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais — autorizada a renovação de acumulação de funções, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde da Parede, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5874/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005:

Josué Martins — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para prestar serviço no Centro de Saúde de Torres Vedras, com a categoria equivalente a clínico geral, a partir de 3 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 5875/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação dos conselhos de administração da Administração Regio-

nal de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, respectivamente de 24 de Maio e de 24 de Junho de 2005:

Maria Domingas Husum d'Orey Morais, enfermeira graduada, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde Norton de Matos — autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Cascais, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — Pela Coordenadora, o Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 5876/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 7 de Julho de 2005:

José Oliveira Santos, enfermeiro especialista do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Pêro Pinheiro — autorizada a transferência para o Centro de Saúde da Parede, a partir de 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5877/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos da subdirectora do Instituto Português do Sangue e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 11 de Abril e de 15 de Julho de 2005, respectivamente:

Sandra Maria Almeida Pereira, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Instituto Português do Sangue — autorizada a acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde da Alameda, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5878/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 2 de Março e de 15 de Julho de 2005, respectivamente:

Anabela Dias Ferreira da Silva, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizada a acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde da Alameda, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5879/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 10 de Março e de 15 de Julho de 2005, respectivamente:

Jacinta Sofia Mendes Freire, enfermeira, nível 1, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras — autorizada a renovação de acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5880/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Maria e despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 3 de Fevereiro e de 15 de Julho de 2005, respectivamente:

Maria Isabel da Costa Tristão, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — autorizada a renovação de acumulação de funções, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Loures, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.